129

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1952.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. ANTÔNIO REVERS para lecionar na aula "João Pessôa", na Linha 7, Seção Cravo, distrito de São Valentim, com vencimento de professor de 1a. entrância, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 12 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino